

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
260	5121713002	MARIA CRISTINA DO AIDO SILVESTRE	153047 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	EXT	C	TEMPORÁRIO	
281	4265928390	ANA PAULA MACHADO VIDAS	161056 - Agrupamento de Escolas de Ovar	EXT	16	TEMPORÁRIO	
305	6321846775	LILIANA PATRÍCIA LEMOS COSTA	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
317	6588536925	CLÁUDIA CRISTINA DA CRUZ GUIMARÃES	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
343	9649293000	ANA MARIA ARAÚJO BRITO MARQUES	152675 - Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
347	1219261521	ANA MÓNICA MACHADO DUARTE	152869 - Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EXT	C	TEMPORÁRIO	
362	5540517490	JUDITE PIRES CUNHA	170859 - Agrupamento de Escolas Nun' Álvares, Seixal	EXT	18	ANUAL	
368	8927915046	CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA E SILVA	160003 - Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	EXT	14	TEMPORÁRIO	
459	6023463215	ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	170914 - Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).